



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
LEI Nº 649, de 06 de dezembro de 1978

Autoriza o Executivo Municipal a firmar
convênio entre a Prefeitura Municipal e o
IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvi-
mento Florestal.

=====

LUCIANO ADRIANO DECKER PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º- É o Chefe do Executivo Municipal autorizado a
assinar convênio com o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvi-
mento Florestal) de um reflorestamento em nosso Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste convênio correrão
por conta das previsões orçamentárias próprias ou suplementações
posteriores.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 06 de
dezembro de 1978

Luciano Adriano Decker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cornélio Haab
Secretario do Município